

# Deputados mineiros aprovam criação de banco de dados estadual para combate às facções criminosas



*Medida busca ampliar integração entre forças de segurança, mas levanta debates sobre proteção de dados, fiscalização e garantias individuais.*

A Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG) aprovou, em segundo turno, o Projeto de Lei nº 4.837/2025, que prevê a criação de um banco de dados estadual voltado ao monitoramento e combate de organizações criminosas, facções ultraviolentas, grupos paramilitares e milícias privadas. A proposta segue agora para sanção do governador de Minas Gerais.

De autoria do deputado estadual Sargento Rodrigues, o projeto estabelece que o Estado mantenha um sistema atualizado e integrado de informações, conectado ao banco de dados nacional e aos demais cadastros estaduais relacionados à segurança pública.

A iniciativa surge em meio ao avanço das facções criminosas em diferentes regiões do país e ao aumento da preocupação com crimes ligados ao tráfico de drogas, extorsões, disputas territoriais e atuação de grupos armados organizados. O objetivo é fortalecer o compartilhamento de informações entre órgãos de investigação e ampliar a capacidade de resposta das forças de segurança.

Pelo texto aprovado, o cadastro deverá ser atualizado em tempo real e permitirá intercâmbio direto de informações entre instituições estaduais e federais. A proposta também prevê que o Poder Executivo encaminhe relatórios semestrais ao Poder Judiciário e ao Ministério Público.

Embora o projeto represente um avanço no fortalecimento da inteligência policial e da integração institucional, especialistas em segurança pública e proteção de dados alertam para a necessidade de equilíbrio entre combate ao crime organizado e preservação das garantias constitucionais.

O texto aprovado estabelece que o banco de dados não terá natureza penal ou processual penal, o que significa que as informações cadastradas não poderão servir, isoladamente, como fundamento para medidas restritivas de direitos ou decisões judiciais.

Outro ponto importante é a previsão de adequação à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), garantindo ao cidadão o direito de solicitar revisão, correção ou exclusão de informações consideradas incorretas, desatualizadas ou mantidas de forma indevida.

O debate, no entanto, vai além da criação do sistema. O desafio prático estará na qualidade das informações inseridas, nos critérios de inclusão de nomes no cadastro e na fiscalização sobre o uso dessas informações pelas autoridades públicas.

Em um cenário nacional marcado pela expansão do crime organizado e pela crescente sofisticação das facções, iniciativas de inteligência e integração entre órgãos de segurança se tornam

fundamentais. Contudo, a eficácia dessas medidas depende diretamente de transparência, controle institucional e respeito às garantias legais.

A proposta mineira também dialoga com o chamado “PL Antifacção”, projeto federal encaminhado pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que busca endurecer o combate às organizações criminosas em âmbito nacional.

Mais do que ampliar bancos de dados, o enfrentamento ao crime organizado exige investimentos permanentes em inteligência, valorização das forças de segurança, fortalecimento das políticas sociais e presença efetiva do Estado em regiões vulneráveis. Sem isso, o risco é transformar ferramentas importantes em medidas simbólicas, com pouco impacto concreto sobre a estrutura financeira e operacional das facções criminosas.

Foto: Divulgação

<https://jornalpanfletus.com.br/cp3.masterix.inf.br/noticia/8212/deputados-mineiros-aprovam-criacao-de-banco-de-dados-estadual-para-combate-as-faccoes-criminosas> em 21/06/2026 01:38